

Nº 146

1881

1.º

Subdelegacia de Policia da
Cidade de Lagos

33/A

Escr

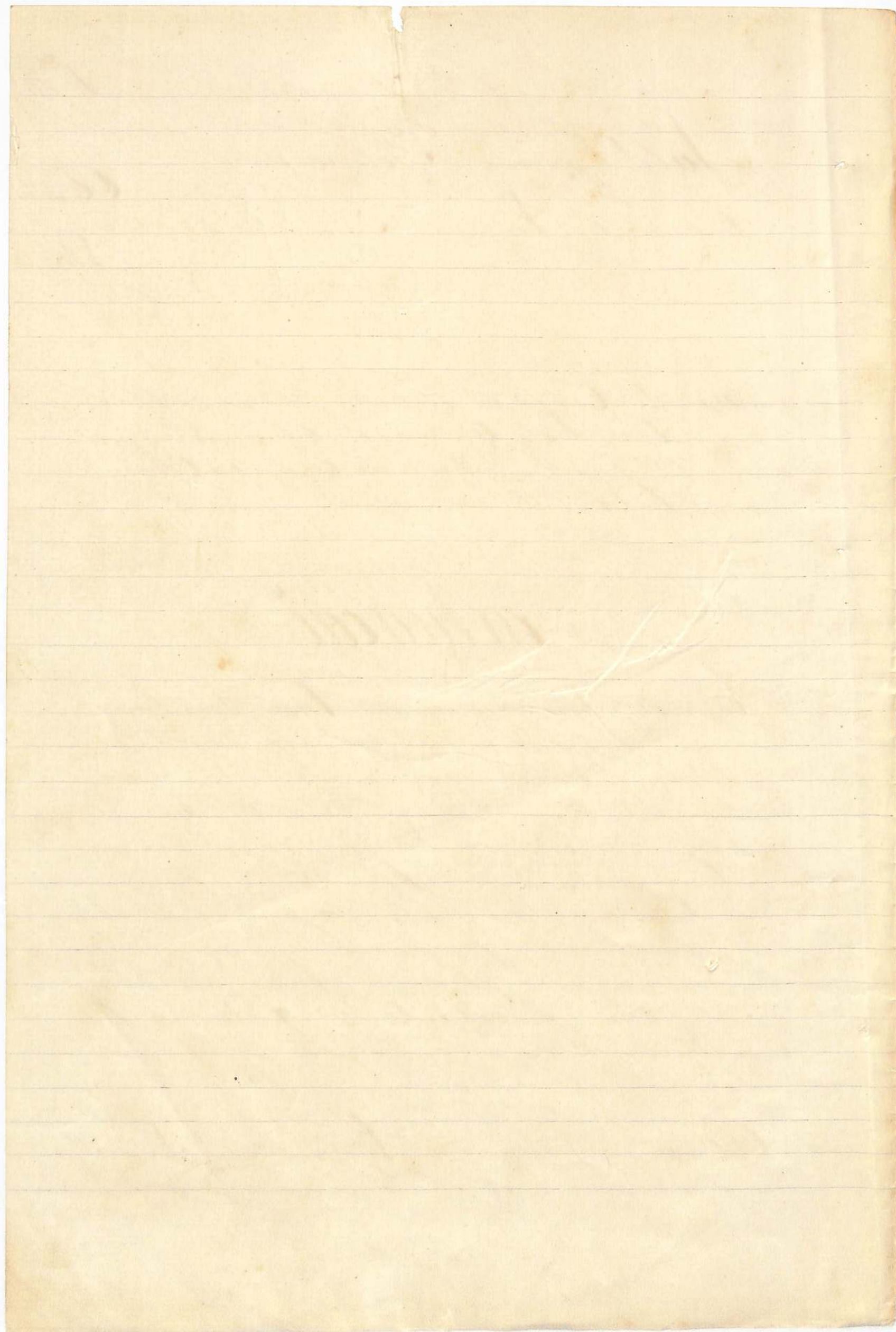
Lda

Auto do Corpo de Delicto, feito ex-officio
no Cadaver do Escravo Clemente, que
era da propriedade do Capitão Eliezer
Jose Ribeiro do Amaral.

Situação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos
oitenta e um, aos vinte dias do
mez de Dezembro do dito anno,
nesta Cidade de Lagos, em meu
Cartorio publico e officio de Delegado
de Policia, o auto corpo de Delic-
to e mais factos que se a dia-
ta seguir, de que para constar
fiz este termo. Eu Antonio Ma-
nuel de Lda, escrevi e assiguro.

Escr Antonio Manuel de Lda



2

Delegacia de Policia da Cid.^e de Lagos
20 de Dezembro de 1881.

Ilmo. Sr.

Incluo remeto a V.S.^a um officio do Ins-
pector do Quarteirão do Territo, o Sr. Feli-
saro Ribeiro do Amaral, dando parte de
uma Canzualidade, Como V.S.^a verá
pelo officio junto a este, o qual lino
ao conhecimento de V.S.^a para ter-
neste lugar donde se deha o Cada-
vel desse infeliz para proceder o
auto de Corpo delicto na forma da
Lei.

Dor Guarda a V.S.^a

Ilmo. Sr. Leonigildo Pereira dos Anjos
M.D. Subdelegado de Policia desta Cid.^e

Proceda-se auto de Corpo de delicto no ca. da r. d. Clemente
usando que foi o Cap.^o Elzeir Ribeiro do Amaral.
Nomis. Caros que serão notificados Joaz Machado
de Carvalho João Ribeiro Gomes & Machado, hajam
aviso da tarde no lugar de moradia de Rocio da guarda observando
intende de instrumentos & assistente auto. Anjos

Delegado de Policia
João Pereira dos Anjos
Partidario

Certifico que notifiquei os penitos nomea-
dos Joaquim Machado de Carvalho, João
Vilelmo Gomes; bem como as duas fustas
murchas para presenciar o mesmo
auto. Qm ficaram sciutos. E
qm Ludo Don. Fe. Quartelirão do
Serrito, 20 de Dezembro de 1881.

O Escr. Antonio Manuel de Lede

Ilmo Senr.

Tenho a honra levar ao conhecimento de V. Sa.
que hoje pelos onze horas do dia mais ou me-
nos, achando-se algumas pessoas da familia
do Senr. Ca. J. o Sr. Jose Ribeiro do Amaral, em
trabalho no Rodizio, na fazenda do Serrito;
acontece q. sahindo um crioulo de menor
idade de nome Clemente, q. um Riacho
de campo a repontar uma fronta de gado
q. o Rodizio (lugar do trabalho); aq. sendo reporado
a sua deusora pelos trabalhadores q. ja por des-
confianca foram duas pessoas daquelle rin-
cao de campo, alli ja o encontrar o leva-
to em ditado de m. Clemente, a proxima
do do cavallo encontraraõ o infelis me-
nor morto com uma lacada, e uma
volta do laço q. com elle trabalhava, ata-
do e passado ao pescoço, e derrastado pelo
Cavallo o corpo do infelis Clemente; pois
cujo derrastre levo ao conhecimento de V. Sa. que
ficou a aq. julgar de justicia, pois o cor-
po do infelis ^{mo} achou-se no m.
lugar em q. foi achado de morto pelo caval-
lo, e guardado por pessoas q. um oide
usados ate q. V. Sa. mande suas ordens
q. ser dito corpo sepultado.

Seus Grac.

Seus Guardas e etc.
Quartelão do Serrito, 19 de Dezembro de 1881.

M^o Sr. José Pereira dos Anjos.
Al. R. Delegado de Polícia do Serrito.

Inspector do Quartelão do Serrito.
Do Inspector do Quartelão do Serrito
Felizano Pêb.º do Am.^{al}

Auto de Corpo de Delicto, feito no Ca-
daver do escravo Clemente, da proprie-
dade do Capitão Elzeu José Ribeiro do
Amara, como abaixo se vê:

Em vinte dias do mez de Dezembro
do anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
oitenta e um, nesta Comarca de Lagos
no Quarteirão do "Serrito" presente o
Subdelegado de Policia o Cidadão Leo-
vigildo Pereira das Fúrias, comigo
serivão de seu cargo abaixo as-
signado, e os peritos notificados
João Ribeiro Gomes e Joaquim
Machado de Carvalho, ambos mora-
dores neste Quarteirão, e as tes-
timunhas Miguel Rodrigues
Leite, e Francisco Ribeiro Leite, am-
bas moradores no Quarteirão do Ser-
rito; o Juiz, deferio o juramento
dos Santos Evangelhos, em uni-
hão d'elles, em hum dito de bem
e fielmente desempenharem
a sua missão, declarando com
verdade o que descobrirem e
encontrarem, e o que em sua
consciencia entenderem: e encar-
regar-lhes que providessem a
exame no cadaver de Clemente
escravo da propriedade do Capiti-
tão Elzeu José Ribeiro do Ama-

Anuaral, e qui respondessem os quesitos seguintes: 1.º Se houve com e' feito a morte; 2.º Qual a causa e causa immediata; 3.º Qual o meio empregado que a produziu; 4.º Se a morte foi causada por veneno, incendio, ou inundação; 5.º Qual a especie do veneno, qual o genero do incendio, ou de inundação; 6.º Se era mortal e mal sangado; 7.º Se não sendo mortal e mal sangado della resultou a morte por falta de cuidado do offendido. Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, e as que fulguraram necessarias; concluidas as quaes declararam o seguinte: Que em contrarias o cadaver de Clemente, de humo, com um signal de lasso no pescoso, e a barbiga esfolhada, e a boca toda estrangada, e a veia toda costada, e encontraram mais sinais de arastar: e que portanto respondem os quesitos pela maneira seguinte: Ao 1.º Sim; 2.º proximo de uma armadilha de lasso no pescoso, que o arastou; 3.º fica respondido com a resposta do unguado; 4.º e 5.º e 6.º e 7.º ficam respondidos com a resposta do

do primeiros, e finalmente deisaõ de
a valuar e damno causado. E por
nada mais haver de se ser concluir
do e assim ordenada, e de tudo
se lavrou o presente auto que
vai por mim escripto e rubri-
cado pelo Juiz, e assignados pelos
mesmos peritos e testemunhas,
comigo Antonio Manuel de Lido,
que fizo e escrevi; de que tudo
dout fei.

Levigildo Pereira dos Anjos
João Machado de Carvalho
João Ribeiro Jones
Miguel Rodrigues Lobo
Francisco Bibera Leite
Acr. Antonio Manuel de Lido

Chm.

Eus faço concluso ao Subdelegado de
Pohia em exercicio o cidadão Leo-
vigildo Pereira dos Anjos, de que
fiz este termo. Eu Antonio
Manuel de Lido, escrivão (escrevi)

Chos

Julgo procedente o auto do Corpo de delictos chff. o Exercicio
passou remessa destes autos ao Sr. Promotor Publico
por um traslado do Sr. Juiz Municipal do termo
Lidach de Lagos 28 de Setembro de 1881.

Levigildo Pereira dos Anjos

Plata

Nata

dos quatro dias do mez de Janeiro do
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos
oitenta e dois, nesta Cidade de
Lages, em meu cartorio me
foram entregues os dois autos
por parte do Subdelegado de Poli-
cia Vigilio Pereira dos Anjos, ~~que~~
que fis este termo. Eu Antonio
Manoel de Lede, Escrivaõ e escre-
vi.

Remessa da f.ª 1.ª v.ª

5

Auto de Inquirição Summaria.

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e um, nesta Cidade de Lages, em casa de residencia do Subdelegado de Policia e cidadão Leovigildo Pereira dos Anjos, ahi compareceram as testemunhas Serafim Rodrigues da Cruz, Firmino Ribeiro do Amaral, e Thiel Rodrigues Leite, que foram summariamente inqueridos sobre o facto da morte do futo Clemente, escravo que era do Capitão Chizeo Jose Ribeiro do Amaral; e por ellas foi declarado o seguinte:

Pela primeira testemunha Serafim Rodrigues da Cruz, de quarenta e dois annos mais ou menos de idade, casado lavrador, morador no quartelão do Servito, natural deste Municipio, tendo prestado juramento de dizer a verdade do que soubesse e perguntado elle disse:

Que a morte do escravo Clemente, teve lugar porque tendo ido elle fazer rodeio montado a cavallo

30
Cavalle, com o laço nos lumbos, tendo
passado pouco antes, por causa della
testemunha, com cuja familia
fallou, seguindo caminho para
o campo, daalli appareceu no
mesmo dia com as voltas do
laço a toda a pescossa e tendo
a preguiça do mesmo laço a
toda a sincha do animal.
Disse mais que as pessoas da
fazenda do Capitão Clizem, tendo
cerrado o rodeio e dado por falta
do Clemente, foram procurado
e então encontrados no estado
em que fica dito; estando o laço
então nas pernas do Cavalle.
Disse mais que a tribuna a morte
de Clemente a um Degastre.
Pela segunda testemunha, Simão;
no Rifeiro do Amaral, de vinte
oito annos de idade, solteiro, me-
rador na fazenda do Serrito, na-
tural deste termo, lavrador,
tendo prestado juramento foi
dito: Que a morte que o escravo
Clemente foi devida a um
Degastre como passa a referir.
Em tendo elle testemunha sahido com
Clemente, a fim de parar rodeio
chegados que foram no campo man-
do elle testemunha a Clemente
te que fosse apontar o gado
para o rodeio em outro pinçal.

2

Que vendo elle testemunha que Clemente, se estava demorando muito foi em companhia de Miguel Rodrigues Leite, em procura de Clemente; e que entao em distancia não grande encontraram Clemente, já morto, tendo o laço serrado a arma da no pescoço delle, e achando-se enfiado nas pernas do Cavalle. Disse que supõe que o animal em que Clemente stia montado rodou, e desta arte foi que Clemente se enleou no laço tendo como consequencia a morte.

Pela Terceira Miguel de
3ª Terceira Testemunha Miguel
Rodrigues Leite, de nate e
anno de idade, solteiro, natural
deste termo lavrador, morador no
quarteirão do Serrito, tendo por
tad juramento disse: que tendo
elle testemunha ido fazer rodeio
em companhia de Simão Ri
beiro do Amaral, e de Clemente,
chegados que foram ao campo
apressaram a reapontar o gado para
o rodeio e mandaram que Clemente,
fosse reponat de outro
rincaõ. Em vindo, elle testemunha
e Simão que Clemente se
estava demorando muito sahi
ram em procura delle e entao

e então já o encontraram morto, tendo a arrebada do laço cerrado. Che no mesmo caso, acha-se o mesmo laço a trilhado na sincha do animal, e tendo o mesmo laço algumas voltas em rolladas nas pernas do Cavallo.

Disse mais que a morte de Clemente foi devida a um dezassete. E para constar mandou o Juiz lavrar este auto que vai assignado pelo Juiz pelas testas nuphas, sendo a cargo da segunda testemunha Simão Ribeiro de Amaral, por não saber ler nem escrever Gaspar Rodrigues Lima, e a cargo da testemunha Serafim Rodrigues da Cruz, pelo mesmo nupha Pedro Jose Leite Junior, e por mim Antonio Manoel de Lede, escreverem que

Gaspar Rodrigues Lima

Antonio Rodrigues Lima
Pedro Jose Leite Junior
Antonio Manoel de Lede

Remessa
Eos faco remessa destes autos ao Excmo.
v. do crime e Major Jose Luis
Pereira, da garr. fis. este termo.

terno. Em Antonio Manuel de Lido,
Escrivão ~~(a escrever)~~.
Lages, 4 de Janeiro de 1882
O Exm. Lido

Data
Das cinco de Janeiro de mil
Oito Centos e oitenta e um mil
Cidade de Lages no novo Cantão
nos foi entregue estas cartas
por parte do Sr. Manoel da Subde-
legado Antonio Manoel de Lido
apresentando. In Josephine de
Lagoa Manoel de Lido

O Exm.
Sr. Manoel de Lido
Municipal Doutor Manoel
Cardoso Viçosa de Lido, fco
presentando. In Josephine de
Lagoa Manoel de Lido
O Exm.

Vista de Promessa publicas. Lages 2 de
Janeiro de 1882.

~~Manoel de Lido~~
Data
Das nove de Janeiro de mil Oito
Centos e oitenta e um mil mil
Cidade de Lages no novo Cantão nos foi
entregue estas cartas por parte do
Sr. Municipal Doutor Manoel
Cardoso Viçosa de Lido, fco

est. termo. Di. Jy. Luiz Pereira
escreveu Desemb.

Di. Va.
Das fcas Com. Vista ao Promotor
Publico da Camara Capital do Ar-
torio de Pernambuco e Interior, fca
est. termo. Di. Jy. Luiz Pereira
escreveu Desemb.

Com. P. no dia 7

Arresto de auto de corpo de
delicto e inquerito policias
videnciaes de astatu da di-
da morte de menor Almen-
te que era do proprietario
de Cap. Elizis José Ribeiro de Ar-
pelo qual se figuram que fiquem
archivados no Cartorio das
presentes autos. Logo
de Janeiro de 1882.

O Promotor P.
Antônio Richin de Anion
Data

Encaminho para com o Armo In-
ma relatado em nos Cartorio desta
cidade de Lagos em foi entregue estes au-
tos por parte do Promotor Publico da
Camara Capital do Artorio de Pernambuco
e Interior, fca est. termo. Di. Jy. Luiz
Pereira escreveu Desemb.

Chm

Das fado e munição da Pm Municipal o
Doutor Manuel Cardoso Pereira & Aldeia,
esq. do termo da Pm da Pm munição
Assim.

Chp

Assim em cartório. Lagos 10 de Janeiro de
1882. M. b. m. m.

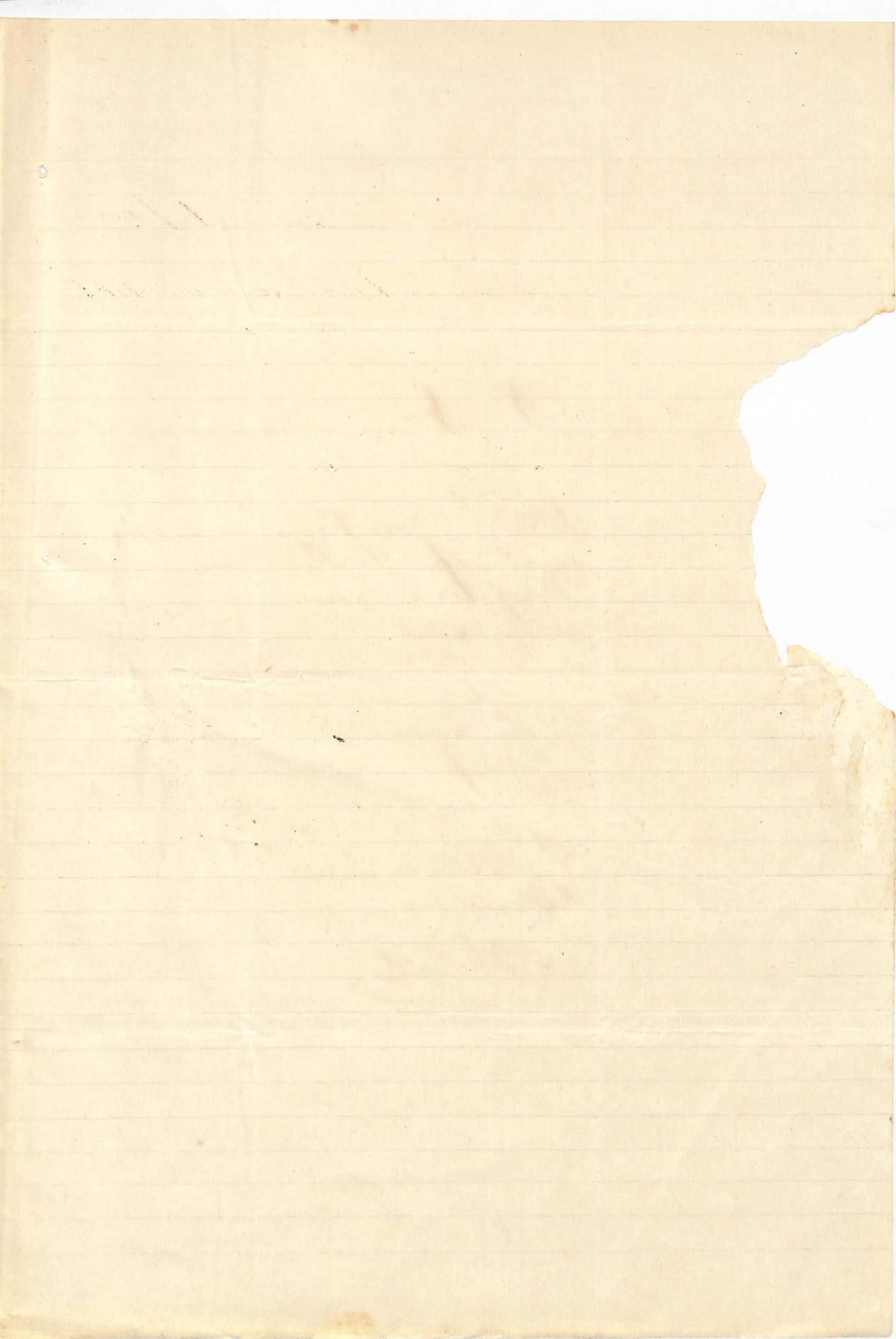


Data

Das munição da Pm munição
Supra referida munição Carto-
rio em foi entregue entre outros
por parte do Pm Municipal
Doutor Manuel Cardoso Pereira & Aldeia
esq. do termo da Pm da Pm munição
Assim.

Certifico que entreguei ao
Promotor Publico da Cm. Capital de An-
tonio Pacheco de Amorim especificar dei-
vinte e um do fi. Lagos 10 de Janeiro
1882.

José Luis Pereira



S. P.

M^o Sr. José Pereira
do Couto, Al. P.
Delegado de Polícia
do Espírito Santo.

Lages.

Do
Inspector do Quor
tirão do
Berrito.

